



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano  
Campus Uruçuca

**PORTARIA 94/2019 - URU-GAB/URU-DG/RET/IFBAIANO, de 17 de outubro de 2019**

*Retifica a PORTARIA 92/2019 – URU-GAB/URU-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, 14 de outubro de 2019, Campus Uruçuca.*

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – *CAMPUS URUÇUCA*, nomeado pela Portaria nº 452, de 19/03/2018 - DOU nº 54, de 20/03/2018, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 2.564, de 26 de setembro de 2018, RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria Interna nº 92/2019 – URU-GAB/URU-DG/RET-GAB/RET/IFBAIANO, 14 de outubro de 2019, que trata da alteração da composição do NEABI – Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros e Indígenas, no âmbito deste Campus.

Onde se lê:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
André Luiz de Alcântara Brandão	3007648	Técnico em Assuntos Educacionais	Membro Titular

Leia-se:

SERVIDOR	SIAPE	CARGO	FUNÇÃO
Gésus de Almeida Trindade	2344782	Pedagogo	Membro Titular

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Documento assinado eletronicamente por:

- Daniel Carlos Pereira de Oliveira, DIRETOR - CD2 - URU-DG, em 17/10/2019 10:16:49.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/10/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 4874

Código de Autenticação: 162cb6bdaa



